

# EDITAL

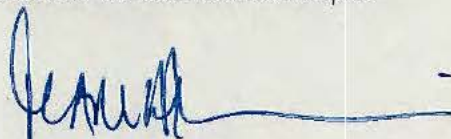
## DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

**Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto - Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, torna público o seu Despacho n.º 11-A/GP/2021, de 22 de outubro, que se anexa, pelo qual foi designado no cargo de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, **Mónica Cristina Canudo Pós-de-Mina**, Licenciada em Serviço Social.

Para constar, se afixam vários exemplares do presente edital nos lugares públicos de costume e divulga-se na página eletrónica da autarquia.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 22 de outubro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



Marta Prates

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHO N.º 11 - A/GP/2021

#### DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

**Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º e pelo n.º 4 do artigo 43.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, e,

- § Considerando os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;
- § Considerando o amplo leque de competências e tarefas atribuídas, e como tal consagradas no nosso ordenamento jurídico-político, ao Presidente da Câmara Municipal;
- § Tendo bem presente a competência de superintender e coordenar os serviços municipais, legalmente incumbida, e determinada, a este magistrado municipal;
- § Considerando a necessidade de apoio ao nível da gestão e organização administrativa dos Senhores Vereadores em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal;
- § Não olvidando, bem pelo contrário, a celeridade, a economia, a eficiência, a linearidade e correção máxima porque se pretende continuar a pautar o funcionamento dos serviços desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- § Considerando que, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio à Vereação, que prestará apoio ao conjunto dos vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo,



REGUENGOS  
DE MONSARAZ  
CAPITAL DO VINHO DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

vem designar no cargo de Secretário, a integrar o Gabinete de Apoio à Vereação, **Mónica Cristina Canudo Pós-de-Mina**, Licenciada em Serviço Social, residente [REDACTED] em Reguengos de Monsaraz, portadora do Cartão do Cidadão com o [REDACTED].

A ora designada auferirá uma remuneração correspondente a 60% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### Breve Nota Curricular do Designado:

*Nome:* Mónica Cristina Canudo Pós-de-Mina

*Data de nascimento:* 20/04/1977

#### *Experiência Profissional recente:*

- Desde 2003 até à presente data - Exercício de funções de Direção Técnica em Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (ERPI).

#### *Formação Académica e Profissional:*

- Licenciatura em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social de Beja;
- Curso de Formação de Formadores.

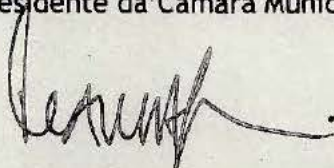
Frequência de várias ações de formação nas áreas de Gestão de Equipas, Inteligência Emocional, Assertividade, HACCP, Medidas de Auto-Proteção.

O presente ato administrativo produz efeitos no dia da sua assinatura, cessando o designado as suas funções em caso de exoneração ou aquando da cessação do mandato da Presidente da Câmara Municipal.

Publique-se, através de edital a divulgar nos locais de estilo em uso no Município, no sítio da Internet do Município e em Diário da República, dando-se, assim, cumprimento ao disposto no artigo 12.º do Decreto - Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do n.º 5 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Reguengos de Monsaraz, 22 de outubro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



Marta Prates